



DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Ordem dos Engenheiros declara que o Engenheiro
está inscrito como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional,
sendo portador da Cédula Profissional n.º , titular do curso de Licenciatura em
Engenharia Civil pelo(a) Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa em
agrupado na(s) Especialidade(s) de Civil desde , com o título de
qualificação de , está na efetividade dos seus direitos como Engenheiro.

Ato de Engenharia

Direção de obra em edifícios até à ; Direção de obra em obras
cuja natureza predominante não seja a obra de edifícios, nas categorias
I, II, III e IV; Direção de obra em edifícios ou imóveis classificados, ou
em vias de classificação, ou inseridos em zona especial ou automática
de proteção.

Legislação Aplicável

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a que se refere o n.º3, do
artigo 10.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º
66/2019, de 21 de maio. Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, a que se
referem os quadros n.ºs 1 e 2 do anexo II, nos termos do disposto no
n.º 5 do artigo 4.º, que altera e republica a Lei n.º 31/2009, de 3 de
julho. Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, a que se referem os
anexos I e II, nos termos do disposto do artigo n.º 11.

Validade

A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades
competentes, apenas para efeitos da prática do(s) ato(s) de engenharia
nela descritos e é válida pelo prazo de 1 ano.

Assinatura

Lisboa, de 2024.

Presidente do Conselho Diretivo

Elementos de validação

Código: XXXXXXXXXX

Ref.º:

Declaração n.º:

CÓDIGO

www.ordemengenheiros.pt